



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica
351	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 055/2017

Sessão Extraordinária do dia 1º de Dezembro de 2017

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2017, às nove horas (09:00h), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Vereador Carlos Araújo, Vereador Carlos Venâncio dos Santos, Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira, Vereadora Edna Machnic, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, Vereador Josafá Martins Barboza (*AUSENTE*), Vereador Juarez Faria Barbosa, Vereador Luiz Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Neri Domingos de Souza, Vereador Paulo Roberto Donin, Vereador Valdecir Alventino da Silva (*AUSENTE*), Vereador Valmislei Alves dos Santos e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos (*AUSENTE*). O Presidente Interino, Vereador Valmislei Alves dos Santos verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária e convidou os vereadores Juarez e Paulo Donin para comporem a Mesa. Informou ainda que, os Projetos de Lei nºs. 835 e 833 constantes do Edital foram retirados de Pauta, atendendo pedido do autor. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Pereira Costa, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **EDITAL nº. 012/2017.** Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente Interino da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, Valmislei Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: CONVOCA. Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para Sessão Extraordinária, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada as nove (09:00) horas do dia primeiro (1º) de Dezembro de 2017, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei 835/2017 (*retirado de pauta*) de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a Alteração do Artigo 4º da lei Municipal 1.434 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a gratificação de incentivo a produtividade fiscal, atribuída aos servidores efetivos nos cargos de Fiscal Tributário e Fiscal de Obras e Posturas do Município de Primavera do Leste. Projeto de Lei



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica
352	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

827/2017 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a Transação e o Parcelamento de Débitos no Mutirão da Conciliação promovido pelo Município de Primavera do Leste em Cooperação com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e dá outras providências. Projeto de Lei 831/2017 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Autoriza abertura na Lei Municipal 1.665 de 13 de dezembro de 2016, de Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso II, do Artigo 41 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 400.000,00. Projeto de Lei 832/2017 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Autoriza abertura na Lei Municipal 1.665 de 13 de dezembro de 2016, de Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso II, do Artigo 41 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 450.000,00. Projeto de Lei 833/2017 (*retirado de pauta*). Assunto: Altera a Lei Municipal nº 1.554 de 19 de junho de 2017, e dá outras providências. Primavera do Leste em 27 de Novembro de 2017. Registre-se, intima-se, cumpra-se. Valmislei Alves dos Santos. Presidente Interino. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei 827/2017** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a Transação e o Parcelamento de Débitos no Mutirão da Conciliação promovido pelo Município de Primavera do Leste em Cooperação com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e dá outras providências. O Presidente Interino esclareceu que o projeto veio em Caráter de Urgência Especial, que foi aprovado e teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado, o Presidente Interino colocou em segunda discussão. Ninguém fazendo uso da palavra, o Presidente Interino colocou o projeto em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores presentes. **Projeto de Lei 831/2017** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Autoriza abertura na Lei Municipal 1.665 de 13 de dezembro de 2016, de Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso II, do Artigo 41 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 400.000,00. O Presidente Interino esclareceu que o projeto veio em Caráter de Urgência Especial, que foi aprovado e teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. **Palavra do vereador Juarez**, salientando que todos os projetos que tem vindo do Executivo Municipal tem sido feito todo o possível para serem analisados nos prazos hábeis, mas seria de relevância que o Executivo Municipal observasse os prazos vigentes para análise dos projetos na Casa e os enviasse com a devida

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica
353	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

antecedência. **Palavra do vereador Manoel**, parabenizando o vereador Juarez por suas colocações e reforçando a importância dos projetos virem com o tempo necessário para sua análise na Casa conforme o trâmite regimental. Ninguém mais tendo se manifestado, o Presidente Interino colocou em segunda discussão. Ninguém fazendo uso da palavra, o Presidente Interino colocou o projeto em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores presentes. **Projeto de Lei 832/2017** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Autoriza abertura na Lei Municipal 1.665 de 13 de dezembro de 2016, de Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso II, do Artigo 41 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 450.000,00. O Presidente Interino esclareceu que o projeto veio em Caráter de Urgência Especial, que foi aprovado e teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo se manifestado, o Presidente Interino colocou em segunda discussão. Ninguém fazendo uso da palavra, o Presidente Interino colocou o projeto em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente Interino, Vereador Valmislei Alves dos Santos.

Secretária:

Presidente: